



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA
CNPJ: 00.423.755/0001-07

Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua
CEP: 67.000-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020-CMA

APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020-CMA, celebrado entre a Câmara Municipal de Ananindeua E a empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME**, como abaixo melhor se declaram:

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, também chamada **CMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.423.755/0001-07 com sede na Avenida Zacarias de Assunção nº134, bairro Centro, Ananindeua-PA, neste ato representada por seu Presidente, **Exmo Sr. VANDERRAY LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 3425152-SSP/PA, nascido em 02/09/1996, CPF: 636.667.822-72, residente e domiciliado à Rua Santa Inês, nº 282, CEP: 67.013-550, Bairro: Atalaia, no município de Ananindeua, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº **010.2023.CMA**, firmado com a empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME, CNPJ Nº CNPJ 27.260.585/0001-35**, com sede no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 31, Nº 149, Bairro Coqueiro, Ananindeua – Pará, CEP 67133-098, telefone(s) (91) 98844-4486/98364-7343, E-mail: marajo.09@bol.com.br, neste ato representada por seu representante legal, **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA**, residente e domiciliado à Rua Paraguai, Conjunto Jardim América, Quadra G, Nº 08, Ananindeua/PA, portador do CPF/MF nº 585.889.472-49, portador da CNH nº 01558517959 DETRAN/PA, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **REALOCAÇÃO DO SALDO CONTRATUAL**, para acobertar despesas com a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração do tipo Split, condicionadores de ar ACJ, refrigeradores e bebedouros, incluindo o fornecimento de peças, inclusive compensadores, que atende a Câmara Municipal de Ananindeua, no exercício de 2025, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na **Realocação do Saldo Contratual** do exercício de 2024 para 2025, no valor global de **R\$ 176.790,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos e noventa reais)**, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº **009/2020-CMA** passa a vigorar, conforme segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA
CNPJ: 00.423.755/0001-07

Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua
CEP: 67.000-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

0112200162374 - Apoio as ações administrativas - Câmara
3390390000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
3390391700 - Manutenção e conservação de máquinas

VALOR Á ALOCAR EM 2025

VALOR GLOBAL DO CONTRA TO	VALOR ALOCADO EM 2024	SALDO CONTRATUA L RESTANTE DE 2024	VALOR ALOCADO EM 2025	VALOR TOTAL A ALOCAR EM 2025
R\$ 353.580,00	R\$176.790,00	R\$176.790,00	R\$176.790,00	R\$176.790,00

Ananindeua-Pa, 07 de janeiro de 2025.

VANDERRAY LIMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua